



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 644 - Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEIN.1361

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.130.000,00
02	05	01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	2.200.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	1.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	1.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.361.0011.2169.0000	Educação de Qualidade	4.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.365.0011.1099.0000	Educação de Qualidade	700.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.365.0011.2101.0000	Educação de Qualidade	550.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.365.0011.2101.0000	Educação de Qualidade	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.365.0011.2102.0000	3.3.90.32.00	500	Educação de Qualidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	80.000,00	F.R.: 1 500 1001	
12.365.0011.2102.0000	3.3.90.39.00	500	Educação de Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00	F.R.: 1 500 1001	
		000				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso:	10.130.000,00
Fontes de Recurso	
500 1001	10.130.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo Danieze
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.365, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de três computadores e seus acessórios à Delegacia de Polícia Civil do Município de Ribas do Rio Pardo – MS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, para fins assistenciais e de importante relevância para o interesse público, a realizar doação de 3 (três) computadores e acessórios relativos ao seu funcionamento para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º - A Referida doação tem por objetivo aparelhar a Delegacia de Polícia Civil com computadores para viabilizar a realização de serviços específicos como registro de boletim de ocorrência, armazenamento de dados e documentos, dentre outras atividades que só podem ser feitas com o uso de um computador.

Art. 3º - A doação dos computadores só poderá ser procedida se os aparelhos não estiverem sendo utilizados para desempenhar serviços da Administração, sendo que só poderão ser doados computadores que estiverem sem utilização no momento.

Art. 4º - Levando-se em consideração que a doação tem caráter estritamente assistencial e visa atender interesse coletivo, fica desde já dispensada a realização de concorrência pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de outubro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 827/2023

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Larissa Pereira da Silva**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotada na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 4, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 16 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de outubro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

CARDÁPIO OUTUBRO – 2023

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEINF) – NÍVEIS (01 A 05 ANOS)

REFEIÇÕES	DIAS DA SEMANA	DESJEJUM (7h às 8h)	ALMOÇO (10h00min às 11h00min)	LANCHE (13h30 às 14h00min)	JANTAR (16h às 16h30min)
2ª FEIRA		- BISNAGUINHA C/ MARGARINA - LEITE C/ CACAU 30%	- ARROZ - FEIJÃO - FAROFA DE CARNE MOÍDA (CENOURA, CHEIRO-VERDE) - SALADA: TOMATE CEREJA C/ REPOLHO	- BISNAGUINHA C/ MARGARINA - SUCO DE UVA INTEGRAL	- ARROZ C/ BRÓCOLIS - FEIJÃO - CARNE DE PANELA C/ CENOURA E BATATA DOCE
3ª FEIRA		- BOLO MÁRMORE - SUCO DE LARANJA	- ARROZ - FEIJÃO - ISCAS DE CARNE C/ BRÓCOLIS, COUVE- FLOR E CENOURA TIRAS - SALADA: ALFACE C/ BETERRABA	- FRUTAS (AMORA, MAMÃO E BANANA)	- ARROZ C/ ESPINAFRE - FEIJÃO - FRANGO AO MOLHO - PURÊ DE BATATA

4ª FEIRA	- PÃO CASEIRO C/ REQUEIJÃO CASEIRO - SUCO DE UVA INTEGRAL	- GALINHADA - FEIJÃO - SALADA: ACELGA C/ TOMATE CEREJA	- BOLO FUBÁ - VITAMINA (LEITE, BANANA E POLPA DE MORANGO)	- ARROZ - FEIJÃO - FILÉ DE TILÁPIA ASSADA (TOMATE E BATATA) - SALADA: BRÓCOLIS
5ª FEIRA	- FRUTAS (AMORA, MAMÃO BANANA)	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - MILHO REFOGADO - SALADA: BRÓCOLIS	- PÃO CASEIRO C/ REQUEIJÃO CASEIRO - LEITE C/ CACAU 30%	- ARROZ CARRETEIRO - FEIJÃO - VINAGRETE (TOMATE, CEBOLA E CHEIRO-VERDE)
6ª FEIRA	- BOLO DE FUBÁ - VITAMINA (LEITE + BANANA + POLPA DE MORANGO)	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: COUVE- FLOR	- BOLO MÁRMORE - SUCO DE LARANJA	- ARROZ - FEIJÃO - ISCAS DE FRANGO ACEBOLADO - SALADA: REPOLHO C/ CENOURA

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS: * O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS: ** Cardápio vigente de 16/10 a 10/11/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEINF) – BERÇÁRIO (00 A 01 ANO)

	REFEIÇÕES	DESJEJUM (7h às 8h)	ALMOÇO (10h00min às 11h00min)	LANCHE (13h30 às 14h00min)	JANTAR (16h às 16h30min)
DIAS DA SEMANA					
2ª FEIRA			- ARROZ PAPA - FEIJÃO - FAROFA DE CARNE MOÍDA (CENOURA, CHEIRO-VERDE) - SALADA: TOMATE CEREJA C/ REPOLHO	- BISNAGUINHA - SUCO DE UVA INTEGRAL	- ARROZ PAPA C/ BRÓCOLIS - FEIJÃO - CARNE DE PANELA C/ CENOURA E BATATA DOCE
3ª FEIRA	- BOLO MÁRMORE - SUCO DE LARANJA		- ARROZ PAPA - FEIJÃO - ISCAS DE CARNE DESFILADA C/ BRÓCOLIS, COUVE-FLOR E CENOURA TIRAS - SALADA: ALFACE C/ BETERRABA	- FRUTAS (AMORA, MAMÃO E BANANA)	- ARROZ PAPA C/ ESPINAFRE - FEIJÃO - FRANGO DESFILADO AO MOLHO - PURÊ DE BATATA

4ª FEIRA	- PÃO CASEIRO C/ REQUEIJÃO CASEIRO - SUCO DE UVA INTEGRAL	- GALINHADA (ARROZ PAPA+FRANGO DESFILADO) - FEIJÃO - SALADA: ACELGA C/ TOMATE CEREJA	- BOLO FUBÁ - VITAMINA (LEITE, BANANA E POLPA DE ASSADA DESFIADA (TOMATE E BATATA) - SALADA: BRÓCOLIS	- ARROZ PAPA - FEIJÃO - FILÉ DE TILÁPIA ASSADA DESFIADA (TOMATE E BATATA) - SALADA: BRÓCOLIS
5ª FEIRA	- FRUTAS (AMORA, MAMÃO BANANA)	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA E - FEIJÃO - MILHO REFOGADO - SALADA: BRÓCOLIS	- PÃO CASEIRO C/ REQUEIJÃO CASEIRO - LEITE C/ CACAU 30%	- ARROZ CARRETEIRO (ARROZ PAPA + CARNE DESFIADA) - FEIJÃO - VINAGRETE (TOMATE, CEBOLA E CHEIRO-VERDE)
6ª FEIRA	- BOLO DE FUBÁ - VITAMINA (LEITE + BANANA + POLPA DE MORANGO)	- ARROZ PAPA - FEIJÃO - CARNE DESFIADA C/ MANDIOCA - SALADA: COUVE-FLOR	- BOLO MÁRMORE - SUCO DE LARANJA	- ARROZ PAPA - FEIJÃO - ISCAS DE FRANGO ACEBOLADA DESFILADA - SALADA: REPOLHO C/ CENOURA

OBS.: Para os bebês menores de 06 meses, deve ser ofertado somente as mamadeiras.

OBS.: Observar sempre a individualidade de cada criança, a respeito da textura dos alimentos, evitando assim o engasgo.

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade. OBS: * O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência. Cardápio vigente de 16/10 a 10/11/2023

ESCOLA MUNICIPAL – BALÃO MÁGICO (04 A 05 ANOS)

	REFEIÇÕES	MANHÃ (08h45 às 09h30)	TARDE (14h45 às 15h30)
	DIAS DA SEMANA		
2ª FEIRA		- ARROZ - FAROFA DE CARNE MOÍDA (CENOURA, CHEIRO-VERDE) - FEIJÃO	- ARROZ - FAROFA DE CARNE MOÍDA (CENOURA, CHEIRO-VERDE) - FEIJÃO
3ª FEIRA		- ARROZ CARRETEIRO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - BANANA	- ARROZ CARRETEIRO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - BANANA
4ª FEIRA		- MACARRÃO C/ FRANGO - FEIJÃO - SALADA: ACELGA C/ CENOURA - ABACAXI	- MACARRÃO C/ FRANGO - FEIJÃO - SALADA: ACELGA C/ CENOURA - ABACAXI

5ª FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ - CARNE EM ISCAS C/ BRÓCOLIS, COUVE-FLOR E CENOURA TIRAS - SALADA: ALFACE C/ BETERRABA - MAMÃO 	<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ - CARNE EM ISCAS C/ BRÓCOLIS, COUVE-FLOR E CENOURA TIRAS - SALADA: ALFACE C/ BETERRABA - MAMÃO
6ª FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> - GALINHADA C/ ESPINAFRE - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ TOMATE 	<ul style="list-style-type: none"> - GALINHADA C/ ESPINAFRE - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ TOMATE

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS: * O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS: ** Cardápio vigente de 16/10 a 10/11/2023

ESCOLAS MUNICIPAIS (05 A 15 ANOS)

	REFEIÇÕES	MANHÃ (08h45 às 09h30)	TARDE (14h45 às 15h30)
DIAS DA SEMANA			
2ª FEIRA		<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ - FAROFA DE CARNE MOÍDA (CENOURA, CHEIRO-VERDE) - FEIJÃO 	<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ TEMPERADO (ARROZ, CARNE MOÍDA, CENOURA, BRÓCOLIS E CHEIRO-VERDE) - FEIJÃO
3ª FEIRA		<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ CARRETEIRO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - BANANA 	<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ CARRETEIRO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - BANANA
4ª FEIRA		<ul style="list-style-type: none"> - MACARRÃO C/ FRANGO - FEIJÃO - SALADA: ACELGA C/ CENOURA 	<ul style="list-style-type: none"> - MACARRÃO C/ FRANGO - FEIJÃO - SALADA: ACELGA C/ CENOURA
5ª FEIRA		<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ - ISCAS DE CARNE C/ BRÓCOLIS, COUVE-FLOR E CENOURA TIRAS - SALADA: ALFACE C/ BETERRABA 	<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ - ISCAS DE CARNE C/ BRÓCOLIS, COUVE-FLOR E CENOURA TIRAS - SALADA: ALFACE C/ BETERRABA
6ª FEIRA		<ul style="list-style-type: none"> - GALINHADA C/ ESPINAFRE - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ TOMATE 	<ul style="list-style-type: none"> - ARROZ CARRETEIRO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - BANANA

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS: * O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS: ** Cardápio vigente de 16/10 a 10/11/2023

ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS (05 A 15 ANOS)

	REFEIÇÕES	DESJEJUM (7h às 7h15)	ALMOÇO (10h40min às 11h00min)	LANCHE (12h50 às 13h00min)
DIAS DA SEMANA				

2ª FEIRA	- LEITE C/ CEREAL - BISNAGUINHA C/ MARGARINA	- ARROZ - FEIJÃO - STROGONOFF DE CARNE - SALADA: REPOLHO C/ CENOURA	- LEITE C/ CEREAL - BISNAGUINHA C/ MARGARINA
3ª FEIRA	- CHÁ MATE - BOLO DE CHOCOLATE	- ARROZ - FEIJÃO - FILÉ DE TILÁPIA AO MOLHO (BATATA, TOMATE E PIMENTÃO) - SALADA: BETERRABA RALADA	- CHÁ MATE - BOLO DE CHOCOLATE
4ª FEIRA	- SUCO CONCENTRADO - TORTA DE ATUM (tomate, cebola, cheiro-verde)	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA AO MOLHO - POLENTA - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE	- SUCO CONCENTRADO - TORTA DE ATUM (tomate, cebola, cheiro-verde)
5ª FEIRA	- LEITE C/ ACHOCOLATADO OU TODINHO (2X MÊS) - BOLO DE SIMPLES	- FEIJÃO - GALINHADA - SALADA: ACELGA C/ CENOURA - ABACAXI	- LEITE C/ ACHOCOLATADO OU TODINHO (2X MÊS) - BOLO DE SIMPLES

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS: * O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS: ** Cardápio vigente de 16/10 a 10/11/2023 (4 SEMANAS)

Karine Lorentz da Silva
Nutricionista – CRN3 29266

SED - Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 019/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 18 e 19 de outubro de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;

- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Sálario (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÓES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral).

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

774487	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	25,00	191
774458	ELIZANGELA AMARAL PEREIRA	25,00	192
774526	NAIARA RAMOS ARGUELHO	25,00	193

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____,
 CPF: _____ endereço: _____, CEP: _____,

cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, de _____ de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à resarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de _____ de 2023.

Assinatura

SED - Secretaria Municipal de Educação

Edital Nº007/SED/2023

Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS

A Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº

976/2011, nos artigos 30, 31, 32 e 33, torna público a abertura de concurso de remoção de professores da rede municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo, nos termos deste edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso de remoção, a pedido, de Professores da Rede Municipal de Ensino obedecerá ao disposto neste edital, para lotação no ano de 2024.

1.2. As Disposições contidas neste edital não se aplicam aos servidores que se encontram em cumprimento de estágio probatório, em readaptação de função e convocados.

2 – DOS REQUISITOS

2.1 Só poderá inscrever-se ao concurso de remoção, a pedido, o profissional da educação que pertença ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

2.2. Somente será classificado para remoção os candidatos inscritos para as vagas disponíveis, conforme o quadro de vagas do **Anexo I** deste edital.

2.3. Para fins de classificação ao concurso de remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade.

2.3.1. O de maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;

2.3.2. O de maior idade.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição ao concurso de remoção, a pedido, será feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído no período de 18 de outubro a 31 de outubro do ano de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar, no horário de 7:30 a 11:00h e 13:30 a 17:00h.

3.2. O candidato à remoção preencherá formulário próprio, **Anexo II** deste edital, contendo além dos dados pessoais e funcionais, a indicação da Instituição de Ensino onde pretende se lotar, observando o objeto de concurso e a área de habilitação da vaga disponível.

3.3. No ato da inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória, será feita a conferência dos dados pessoais e funcionais do candidato.

3.4. O documento comprobatório de tempo de efetivo exercício deverá ser expedido Pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

4 - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição	18 a 31 de outubro de 2023
Resultado Preliminar	07 e 08 de novembro de 2023
Recurso	09 e 10 de novembro de 2023
Resultado Final	13 de novembro de 2023

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato a remoção será responsável pela exatidão das informações preenchidas na ficha de remoção.

5.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo departamento de Inspeção Escolar e Secretário Municipal de Educação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de outubro de 2023.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº05/2021

ANEXO I DO EDITAL Nº007/SED/2023**CONCURSO DE REMOÇÃO/2023**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ETAPA DE ENSINO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS C H - 24 h/a
EM Iracy da Silva Almeida	Ed. Infantil (Pré 4 e 5 anos)	Regente	01
EM Iracy da Silva Almeida	Ens. Fundamental	Arte	03
EM São Sebastião	Ens. Fundamental	Arte	01
EM São Sebastião	Ens. Fundamental	Língua Inglesa	01
EM São Sebastião	Ens. Fundamental I	Regente	03
EM Balão Mágico	Ed. Infantil (Pré 4 e 5 anos)	Regente	01
EM Balão Mágico	Ed. Infantil	Educação Física	01
EMEI Crianceiras	Ed. Infantil	Educação Física	02
EMEI Crianceiras	Ed. Infantil	Arte	02
EMEI Crianceiras	Ed. Infantil (0 a 3 anos)	Regente	02
EMEI Crianceiras	Ed. Infantil (Pré 4 e 5 anos)	Regente	04
EMEI São João	Ed. Infantil	Arte	02
EMEI Pingo de Gente	Ed. Infantil	Arte	02

EMEI Ivone A. B. Abes	Ed. Infantil	Arte	01
EM Mareide Monteiro de Lima	Ens. Fundamental I	Regente	05
EM Mareide Monteiro de Lima	Ens. Fundamental II	Líng. Portuguesa	01
EM Mareide Monteiro de Lima	Ens. Fundamental II	Matemática	01

**ANEXO II DO EDITAL Nº007/SED/2023
CONCURSO DE REMOÇÃO/2023**

FICHA DE CADASTRO PARA REMOÇÃO

NOME: _____
 CPF: _____ RG: _____ MATRÍCULA: _____

R HABILITAÇÃO: _____ CLASSE: _____ NÍVEL: _____
 E TELEFONE: () _____

Q ESCOLA DE LOTAÇÃO (LOCAL DE EXERCÍCIO - ORIGEM):
 U _____

E DISCIPLINA DE NOMEAÇÃO (OBJETO DE CONCURSO):
 R _____

N ESCOLA P/ REMOÇÃO (LOCAL PARA NOVA LOTAÇÃO- DESTINO)
 T _____

E DOCUMENTOS APRESENTADOS:

QTD DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: () _____

Assinatura do(a) requerente

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

() DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E CONFERIDA

____ / ____ /2023

Assinatura do (a) Responsável

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PAULO ARNOLDO LEHMKUHL	138.963.509-00	9141 /00148/2023
PAULO ARNOLDO LEHMKUHL	138.963.509-00	9141 /00149/2023
PAULO ARNOLDO LEHMKUHL	138.963.509-00	9141 /00150/2023
PAULO ARNOLDO LEHMKUHL	138.963.509-00	9141 /00151/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO

Matrícula: 00000031

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42

Assinatura:

Data de afixação: 17/10/2023

Data de desafixação: 01/11/2023

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/ SESAU – CADASTRO DE RESERVA

Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 19, 20 de outubro de 2023;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs.

2. Dos documentos

2.1 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÓES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

Declarações

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

3. Dos Candidatos convocados:

CARGO DE ENFERMEIRO (A)

CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
3º	MARCIANO BRAZ DE MENEZES	26,50

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de outubro de 2023.

Maryane Hirahata Shiota
Secretário Municipal de Saúde

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, xxxxxxxxxxxx **RG.** xxxxxx, órgão expedidor: SSP, UF: MS, **CPF XXXXXXXXXX** endereço: Rua: XXXXXXXXX, 26, Vila: Florio CEP XXXXXXXX, cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, xx de xxxxxxx de 2023.

Assinatura
NOME DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro: XXXXXX, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º XXXXX SSP/MS, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

NADA CONSTA

BENS MÓVEIS

NADA CONSTA
OUTROS BENS E VALORES

NADA CONSTA

Por ser verdade, assino a presente declaração.
Ribas do Rio Pardo - MS, xx de xxxxxx de 2023.
(NOME DO CONTRATADO)

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à resarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxx de 2023.

Assinatura

NOME DO CANDIDATO

Gerência de Contratos

**RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº096/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III, Edição n.º 629, Página n.º 05, publicado no dia 22 de setembro de 2023, referente ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº096/2021.

ONDE SE LÊ: Data do Termo Aditivo: 12 de setembro de 2023.

LEIA-SE: Data do Termo Aditivo: 31 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de outubro de 2023.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

PROCESSO Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA E. PAULO DE LIMA EIRELI – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

DO REMANEJAMENTO: O Remanejamento será feito conforme a tabela:

Item	Especificação	Secretaria de Assistência Social e Habitação REMANEJA	Secretaria de Saúde ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total
	FORRO DE PVC 10MM, NA COR BRANCO	20M ²	20M ²	93,50	1.870,00
	FORRO DE PVC 10MM NA, COR BRANCO	80M ²	80M ²	93,50	7.480,00
	CORTINAS PERSIADAS COM BLACKOUT	20M ²	20M ²	350,00	7.000,00
VALOR TOTAL REMANEJADO					R\$ 16.350,00

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Saúde acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº016//2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de outubro de 2023.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023

Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de locação de stands e climatizadores de ambiente**, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo -MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00min do dia 18/10/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 01/11/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 01/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprodutivas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de outubro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023

Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira**, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 18/10/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 01/11/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de outubro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

02/10/2023

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.095.144,34
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.691,11
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	15.793.764,39
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.034.339,70
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	400.388,16
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.504.588,24
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,68
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	779.292,03
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.232.914,86
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.947.248,80
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	588.503,82
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	5.084.578,56
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.127.374,34
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	98.243,16
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	421.178,47
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	999.200,61
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	227,15

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.309.497,52
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.667.522,18
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	34.472.230,89
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.024.945,46
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.578,66
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.157.377,40
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.534,31
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.403.501,84
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	78.992,15
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	143.666,29
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	78.514,44
TOTAL		104.522.975,31

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	789.768,61
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	557,50
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	860,10
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,18
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,68
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	38.642,36
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	310.020,71
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.209,86
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,55
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.597,15
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.205,37

B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	409,50
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.425,20
TOTAL		1.156.740,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	130.433,53
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	513.639,40
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,19
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.900,36
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	196,39
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	54,01
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	143,81
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.975,21
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	75,89
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	224,09
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	672.638,96
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,03
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.737.924,33
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	500.164,10
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	916,73
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	50.169,48
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	254.951,63
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.311.843,31
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.988.144,79
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 7.212.404,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	17.686,79
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	147.529,57
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	145.710,71
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	63.045,42
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	42.279,44
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	64.118,33
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	92.969,48
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.782,16
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.742,30
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	150.559,49

B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.917,36
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.023.341,05

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		376.467,77
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.759,69
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		87.775,99
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.509,29
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		836.767,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		26.633,75
TOTAL		1.390.914,01

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES																																																																	
🕒 67 99286-6406																																																																	
MIÉS DE OUTUBRO																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DIA</th> <th>SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1 DOMINGO</td><td>JOÃO MARCOS PEREIRA</td></tr> <tr><td>2 SEGUNDA-FEIRA</td><td>RODRIGO NUNES HONORATO</td></tr> <tr><td>3 TERÇA-FEIRA</td><td>AILDO OLIVEIRA JUNIOR</td></tr> <tr><td>4 QUARTA-FEIRA</td><td>ÉNIO COLETÉ</td></tr> <tr><td>5 QUINTA-FEIRA</td><td>ILSON GARCIA DE MOURA</td></tr> <tr><td>6 SEXTA-FEIRA</td><td>JOÃO MARCOS PEREIRA</td></tr> <tr><td>7 SÁBADO</td><td>ILSON GARCIA DE MOURA</td></tr> <tr><td>8 DOMINGO</td><td>ILSON GARCIA DE MOURA</td></tr> <tr><td>9 SEGUNDA-FEIRA</td><td>RODRIGO NUNES HONORATO</td></tr> <tr><td>10 TERÇA-FEIRA</td><td>AILDO OLIVEIRA JUNIOR</td></tr> <tr><td>11 QUARTA-FEIRA</td><td>FERIADO</td></tr> <tr><td>12 QUINTA-FEIRA</td><td>FERIADO</td></tr> <tr><td>13 SEXTA-FEIRA</td><td>JOÃO MARCOS PEREIRA</td></tr> <tr><td>14 SÁBADO</td><td>AILDO OLIVEIRA JUNIOR</td></tr> <tr><td>15 DOMINGO</td><td>AILDO OLIVEIRA JUNIOR</td></tr> <tr><td>16 SEGUNDA-FEIRA</td><td>RODRIGO NUNES HONORATO</td></tr> <tr><td>17 TERÇA-FEIRA</td><td>AILDO OLIVEIRA JUNIOR</td></tr> <tr><td>18 QUARTA-FEIRA</td><td>ÉNIO COLETÉ</td></tr> <tr><td>19 QUINTA-FEIRA</td><td>ILSON GARCIA DE MOURA</td></tr> <tr><td>20 SEXTA-FEIRA</td><td>JOÃO MARCOS PEREIRA</td></tr> <tr><td>21 SÁBADO</td><td>RODRIGO NUNES HONORATO</td></tr> <tr><td>22 DOMINGO</td><td>RODRIGO NUNES HONORATO</td></tr> <tr><td>23 SEGUNDA-FEIRA</td><td>RODRIGO NUNES HONORATO</td></tr> <tr><td>24 TERÇA-FEIRA</td><td>AILDO OLIVEIRA JUNIOR</td></tr> <tr><td>25 QUARTA-FEIRA</td><td>ÉNIO COLETÉ</td></tr> <tr><td>26 QUINTA-FEIRA</td><td>ILSON GARCIA DE MOURA</td></tr> <tr><td>27 SEXTA-FEIRA</td><td>JOÃO MARCOS PEREIRA</td></tr> <tr><td>28 SÁBADO</td><td>ÉNIO COLETÉ</td></tr> <tr><td>29 DOMINGO</td><td>ÉNIO COLETÉ</td></tr> <tr><td>30 SEGUNDA-FEIRA</td><td>RODRIGO NUNES HONORATO</td></tr> <tr><td>31 TERÇA-FEIRA</td><td>AILDO OLIVEIRA JUNIOR</td></tr> </tbody> </table>		DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	1 DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA	2 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO	3 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR	4 QUARTA-FEIRA	ÉNIO COLETÉ	5 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA	6 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA	7 SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA	8 DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA	9 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO	10 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR	11 QUARTA-FEIRA	FERIADO	12 QUINTA-FEIRA	FERIADO	13 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA	14 SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR	15 DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR	16 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO	17 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR	18 QUARTA-FEIRA	ÉNIO COLETÉ	19 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA	20 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA	21 SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO	22 DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO	23 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO	24 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR	25 QUARTA-FEIRA	ÉNIO COLETÉ	26 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA	27 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA	28 SÁBADO	ÉNIO COLETÉ	29 DOMINGO	ÉNIO COLETÉ	30 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO	31 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO																																																																
1 DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA																																																																
2 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO																																																																
3 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR																																																																
4 QUARTA-FEIRA	ÉNIO COLETÉ																																																																
5 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA																																																																
6 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA																																																																
7 SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA																																																																
8 DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA																																																																
9 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO																																																																
10 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR																																																																
11 QUARTA-FEIRA	FERIADO																																																																
12 QUINTA-FEIRA	FERIADO																																																																
13 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA																																																																
14 SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR																																																																
15 DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR																																																																
16 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO																																																																
17 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR																																																																
18 QUARTA-FEIRA	ÉNIO COLETÉ																																																																
19 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA																																																																
20 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA																																																																
21 SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO																																																																
22 DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO																																																																
23 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO																																																																
24 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR																																																																
25 QUARTA-FEIRA	ÉNIO COLETÉ																																																																
26 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA																																																																
27 SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA																																																																
28 SÁBADO	ÉNIO COLETÉ																																																																
29 DOMINGO	ÉNIO COLETÉ																																																																
30 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO																																																																
31 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR																																																																
SEFIP  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO																																																																	

Escala de Plantões 24h Outubro 2023			
Farmácias e Drogarias			
Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1494
9	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1494
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1494
29	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
30	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO